

---

**RES: Solicitação de esclarecimentos**

1 mensagem

**CGLC** <cglc@ibio.org.br>

10 de agosto de 2017 14:48

Para: atendimento@engenhariaampla.com.br

À Empresa **Ampla Engenharia e Meio Ambiente**  
Av. Almir de Souza Ameno, nº04, loja 2  
Funcionários, Timóteo-MG.

**Objeto:** Solicitação de esclarecimentos  
**Referência:** Ato Convocatório nº 07/2017

**Questionamento:**

Gostaria de saber para apresentação da qualificação técnica da empresa e do profissional, se o [Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF](#) é equivalente a solicitação do Item 8.4, inciso II.

**Resposta:**

Conforme previsto no item 8.4, inciso II, do Ato Convocatório nº 07/2017, o(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar que a licitante tenha executado serviços de:

- *Elaboração e execução de projetos de recomposição de vegetação nativa e de proteção, incluindo serviços de construção de cercas; OU*
- *Execução de projetos de recomposição de vegetação nativa e de proteção, incluindo serviços de construção de cercas.*

Portanto, para que seja aceito atestado referente à Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, o atestado deve referir-se à **elaboração e execução de PTRF** OU à **execução de PTRF**. Ressalta-se que em ambos os casos **é necessário que o PTRF inclua a construção de cercas.**

Diante do exposto, tem-se que, **caso o atestado refira-se exclusivamente à elaboração de PTRF, o mesmo não servirá como comprovação da experiência requerida.**

Nestes Termos, temos por respondida a presente Solicitação de esclarecimentos, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações  
e Contratos - CGLC

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

[www.ibioagdoce.org.br](http://www.ibioagdoce.org.br)



---

**De:** [atendimento@engenhariaampla.com.br](mailto:atendimento@engenhariaampla.com.br) [mailto:[atendimento@engenhariaampla.com.br](mailto:atendimento@engenhariaampla.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 7 de agosto de 2017 10:53

**Para:** CGLC <[cglc@ibio.org.br](mailto:cglc@ibio.org.br)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de esclarecimentos

Bom dia.

Prezados,

Gostaria de saber para apresentação da qualificação técnica da empresa e do profissional, se o [Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF](#) é equivalente a solicitação do Item 8.4, inciso II.

Aguardo retorno.

---



Av. Almir de Souza Ameno, nº04, loja 2, Funcionários, Timóteo-MG.  
Telefone: (31) 3849-4271

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de esclarecimentos

**Data:**04/08/2017 17:33

**De:**[atendimento@engenhariaampla.com.br](mailto:atendimento@engenhariaampla.com.br)

**Para:**[cglc@ibio.org.br](mailto:cglc@ibio.org.br)

Boa tarde.

Em relação ao **Ato Convocatório nº 07/2017** que **tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de projetos de recomposição (plantios de espécies florestais e frutíferas) e proteção (construção de cercas) de nascentes, no município de Santa Bárbara do Leste/MG,**

**pertencente à UGRH 5 Caratinga, em atendimento ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52).**

Solicitamos esclarecimentos:

A empresa contratada deverá Promover eventos (Recomposição de APPs e Nascentes) voltados para o município? Se sim, quais eventos? Como serão esses eventos? O custeio será da contratada?

Por gentileza, envie os 7 orçamentos feitos para este Ato Convocatório.

Aguardamos retorno breve.

--



Av. Almir de Souza Ameno, nº04, loja 2, Funcionários, Timóteo-MG.  
Telefone: (31) 3849-4271